

**CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> 1		<b>829,85</b>	<b>2.357,90</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b> 11		<b>3.279,84</b>	<b>33.931,84</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 2		829,85	2.357,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E 12		0,00	25.162,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		829,85	2.357,90	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	25.162,00
CONTA ÚNICA	F	829,85	2.357,90	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	25.162,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO 3		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO 4		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO 5		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	P	230,00	230,00
ESTOQUES 6		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO 13		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO BIOLÓGICO		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	PROVISÕES A CURTO PRAZO		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> 7		<b>472.569,79</b>	<b>280.492,39</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO 14		<b>3.049,84</b>	<b>8.539,84</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 8		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	VALORES RESTITUÍVEIS		<b>3.049,84</b>	<b>8.539,84</b>
INVESTIMENTOS		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	CONSIGNAÇÕES	F	3.049,84	8.539,84
IMOBILIZADO 9		<b>472.569,79</b>	<b>280.492,39</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b> 15		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENS MÓVEIS		<b>418.206,84</b>	<b>226.129,44</b>	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E 16		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	119.328,00	42.900,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO 17		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	209.553,44	173.699,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	7.600,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO 18		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENS DE INFORMÁTICA	P	50.715,40	9.530,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	31.010,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENS IMÓVEIS		<b>54.362,95</b>	<b>54.362,95</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	54.362,95	54.362,95	RESULTADO DIFERIDO		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INTANGÍVEL 10		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>3.279,84</b>	<b>33.931,84</b>
DIFERIDO		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>473.399,64</b>	<b>282.850,29</b>	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> 19		<b>470.119,80</b>	<b>248.918,45</b>
				PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				RESERVAS DE CAPITAL		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**  
**ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO**

ATIVO		PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>				
RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>470.119,80</b>		<b>248.918,45</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>470.119,80</b>		<b>248.918,45</b>
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00		-31.572,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		248.918,45		214.359,37
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		221.201,35		66.131,13
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		0,00		0,00
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>470.119,80</b>		<b>248.918,45</b>
<b>TOTAL</b>		<b>473.399,64</b>		<b>282.850,29</b>

GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
PRESIDENTE EXERCÍCIO 2024

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR - CRC/PE 17.454

Documento Assinado Digitalmente por: Julierme Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epv/validar/90788888730digo.do.documento:53f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576>



# CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

## BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 3

### B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO 20		829,85	2.357,90	PASSIVO FINANCEIRO (3.049,84)+RP não Proc.(0,00) 22		3.049,84	33.701,84
ATIVO PERMANENTE 21		472.569,79	280.492,39	PASSIVO PERMANENTE 23		230,00	230,00
				SALDO PATRIMONIAL 24		470.119,80	248.918,45

GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
PRESIDENTE EXERCICIO 2024

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR - CRC/PE 17.454  
031.298.384-06



# CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 4

### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO 25			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.150,00</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	5.150,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>5.150,00</b>

GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
PRESIDENTE EXERCICIO 2024

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR - CRC/PE 17.454  
031.298.384-06

Documento Assinado Digitalmente por: Julierme Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://eic.ceicepe.br/epp/validadoc.seam?codigo=documento:53f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576>



# CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

## ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

### DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

26

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1

#### ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		829,85	2.357,90	PASSIVO CIRCULANTE		3.049,84	33.701,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		829,85	2.357,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	25.162,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		829,85	2.357,90	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	25.162,00
CONTA ÚNICA		829,85	2.357,90	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	25.162,00
<b>TOTAL</b>		<b>829,85</b>	<b>2.357,90</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.049,84	8.539,84
				VALORES RESTITUÍVEIS		3.049,84	8.539,84
				CONSIGNAÇÕES		3.049,84	8.539,84
				<b>TOTAL</b>		<b>3.049,84</b>	<b>33.701,84</b>

GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
PRESIDENTE EXERCICIO 2024

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR - CRC/PE 17.454

Documento Assinado Digitalmente por: Julierme Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
031.298.384-06  
Acesse em: <https://epec.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53f1f84c-7be8-40ec-a66-7051b189576



**CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

ATIVO		PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>472.569,79</b>	<b>280.492,39</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>472.569,79</b>	<b>280.492,39</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>		<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>418.206,84</b>	<b>226.129,44</b>	<b>EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO</b>		<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		7.600,00	0,00	OUTROS EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		230,00	230,00
BENS DE INFORMÁTICA		50.715,40	9.530,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		119.328,00	42.900,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		31.010,00	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		209.553,44	173.699,44				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>54.362,95</b>	<b>54.362,95</b>				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		54.362,95	54.362,95				
<b>TOTAL</b>		<b>472.569,79</b>	<b>280.492,39</b>	<b>TOTAL</b>		<b>230,00</b>	<b>230,00</b>

GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
PRESIDENTE EXERCÍCIO 2024

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR - CRC/PE 17.454  
031.298.384-06

Documento Assinado Digitalmente por: Julierme Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: [https://etec.tec.pe.br/cpv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=53f1f84c-70e8-40cc-aa66-7051bb189576](https://etec.tec.pe.br/cpv/validaDoc.seam?codigo_documento=53f1f84c-70e8-40cc-aa66-7051bb189576)



# CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

#### ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

##### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	Nota	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00		6.442,20	-25.042,00
15010000		6.457,20	-25.042,00
01		-8.662,19	-6.301,94
17070000		-2.360,25	0,00
18690000		-6.301,94	-6.301,94
<b>TOTAL</b>		<b>-2.219,99</b>	<b>-31.343,94</b>

GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
PRESIDENTE EXERCICIO 2024

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR - CRC/PE 17.454  
031.298.384-06

Documento Assinado Digitalmente por: Julierme Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.ece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576

Câmara Municipal de Condado  
Estado de Pernambuco

Notas Explicativas ao Balanço  
Patrimonial Isolado

Demonstração Contábil Isolada

Resolução Nº 270/2024

AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000  
CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072  
E-MAIL: GABINETE@CMC.CONDADO.PE.LEG.BR

2024





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

## **NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL ISOLADO**

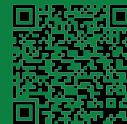
### **Conforme Anexo da Resolução 270/2024**

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012. As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

**A Câmara Municipal de Condado** concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" possui como atividade principal "administração pública em geral".

Tem como atividade principal legislar, fazer as Leis do Município, cuida de regular a administração e a conduta do Município.

A natureza de suas operações deriva do repasse do duodécimo por parte do Poder Executivo.

**Bases de mensuração utilizadas:**

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$).

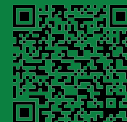
Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro.

Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	<b>ORDINÁRIO</b>		6.442,20	-25.042,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)		6.457,20	-25.042,00
01	<b>VINCULADO</b>		-8.662,19	-6.301,94
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Recursos do Exercício Corrente)		-2.360,25	0,00
18690000	Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)		-6.301,94	-6.301,94
<b>TOTAL</b>			<b>-2.219,99</b>	<b>-31.343,94</b>

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

## **CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária.

Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

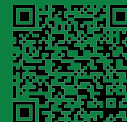
Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

## **CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

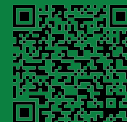
estoque da dívida ativa lançado em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque.

As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.

Não houve perda de bens por inservibilidade.

As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

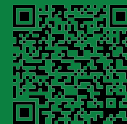
No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício.

Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 14, dentre os quais a mensuração a valor presente.

Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS.

Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

### **Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

#### **Ativo Circulante**

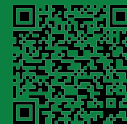
Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

#### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Créditos a Curto Prazo Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

#### **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.





### **Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

### **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

### **Ativo Não Circulante**

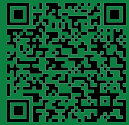
Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

### **Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

### **Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

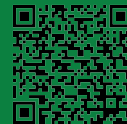






CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576

### **Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

### **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

### **Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

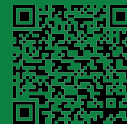
### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576

### **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

### **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

### **Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

### **Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

### **Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

### **Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os

**AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000**  
**CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072**  
**E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR**



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

### **Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

### **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

### **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

### **Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

### **Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

### **Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

### **Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.

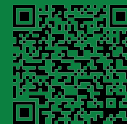
Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

### **Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

### **Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

## **CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE** **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

### **Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

### **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

### **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

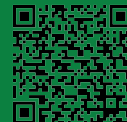
### **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

### **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Ações / Cotas em Tesouraria Compreende o

**AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000**  
**CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072**  
**E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR**





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

### **CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

#### **Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

#### **Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

#### **Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento.

Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

#### **Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

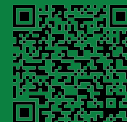
#### **Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

#### **Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou

**AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000**  
**CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072**  
**E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR**





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

## **CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

### **Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

### **Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

### **Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

### **Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

### **Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

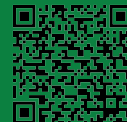
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

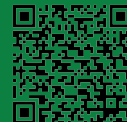






CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 531f184c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

#### **Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

#### **Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias".

#### **Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

#### **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

---

*O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.*

---

O Regime Orçamentário adotado pela Câmara Municipal de Condado é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

---

*O período a que se refere o orçamento.*

---

Exercício de 2024.

---



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

## CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

*As entidades abrangidas.*

A entidade pública abrangida pela Demonstração é a Câmara Municipal de Condado.

### *Referencias Cruzadas e Notas Explicativas*

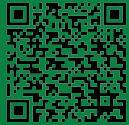
**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$829,85 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo e estoques.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R\$ 829,85 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Quadro de Detalhamento das Disponibilidades	
Especificação	Saldo em 31/12/2024
Conta Única	829,85
Conta RPPS	
Outras Contas	
Aplicações Financeiras	
Depositos Restituíveis e Valores Vinculados	
<b>Total</b>	<b>829,85</b>

Além das informações seguintes, apostas de forma resumida, importante mencionar que fazem parte da prestação de contas consolidada os cadernos e relatórios de conciliação bancária, que detalham os valores financeiros registrados contabilmente.

**AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000**  
**CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072**  
**E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR**





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

## **CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

Esse relatório teve sua construção e análise fundamentadas nos seguintes documentos:

O relatório Boletim de Caixa – produzido pela Tesouraria Municipal - que nos traz os saldos de acordo com a classificação contábil das contas: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Santander, Aplicação Financeira e Conta Arrecadação BB; Contas RPPS e demais contas.

Importante esclarecer que foram registrados como caixa e equivalente de caixa apenas dos valores em espécie e aquelas aplicações financeiras de curtíssimo prazo, com possibilidade de resgate para conversão em espécie.

Ao final do exercício de 2024, nenhuma das contas movimentadas pelo Poder executivo possuía pendências não resolvidas, sendo demonstrado nos relatórios contábeis o exato montante dos saldos financeiros.

### **Conta Única – RPPS**

Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). As disponibilidades do RPPS encontram-se demonstradas de forma individualizada na unidade orçamentária.

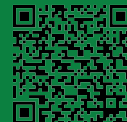
### **Outras Contas Movimento**

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais e contratuais.

Esses recursos correspondem majoritariamente àqueles recebidos diretamente pelos fundos e entidades da administração indireta e representam, em sua maior parte, recursos com vinculação definida.

### **Aplicações Financeiras**

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos, que estão aplicados no mercado financeiro. Os recursos recebidos por meio de





**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

transferências (convênios, contratos e operações de crédito) são aplicados de acordo com as determinações específicas das unidades concedentes.

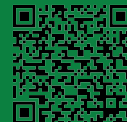
**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

Os créditos a curto prazo estão descritos nas seguintes contas contábeis abaixo:

Nesse grupo de contas estão contabilizados, respeitado o regime de competência, os créditos tributários a receber originários de variações patrimoniais aumentativas tributárias e de contribuições, com expectativa de realização até 31.12.2024 e em exercícios seguintes (créditos parcelados não inscritos em dívida ativa), conforme demonstrado na tabela seguinte:

Descrição da Conta	Valor
<b>Clientes</b>	
<b>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	
<b>Dívida Ativa Tributária (*)</b>	
<b>Dívida Ativa Não Tributária (*)</b>	
<b>(-) Perdas estimadas em Créditos de Dívida Ativa Tributária</b>	
<b>(-) Perdas estimadas em Créditos de Dívida Ativa Não Tributária</b>	
<b>(-) Perdas estimadas em Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	
<b>(-) Perdas estimadas em Clientes</b>	
<b>Total</b>	-

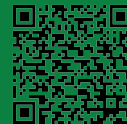
Neste caso, o método utilizado para estimar o valor do ajuste para perda, foi o Método por Tipo de Recuperação, com base no PCE – Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme quadro abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimada
Baixa dificuldade de recuperação	A	5%
	B	10%
	C	15%
Média dificuldade de recuperação	D	20%
	E	25%
	F	30%
Alta dificuldade de recuperação	G	35%
	H	45%
	I	70%

#### **Nota 4) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:**

Descrição da Conta	Valor	Atributo
Adiantamentos Concedidos	0,00	P
Créditos Previdenciários a Curto Prazo		P
Créditos por danos ao patrimônio decorrentes cred.adm.	-	P
Outros Créditos a Receber a Curto Prazo		P
<b>Total Atributo Permanente</b>	-	
Tributos a recuperar/compensar	-	F
Outros Créditos a receber e valores a curto prazo	-	F
<b>Total Atributo Financeiro</b>	-	

#### **Adiantamentos Concedidos**

Esta conta registra os valores de adiantamentos concedidos a pessoal referentes a 1/3 de férias. O saldo em 31.12.2024 é composto por valores adiantados pelas empresas estatais dependentes a seus funcionários.

#### **Créditos Previdenciários a Curto Prazo**

Essa conta registra os valores de Créditos Previdenciários a Curto Prazo.

**AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000**

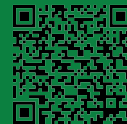
**CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072**

**E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR**



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stece.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576

### **Outros Créditos a Receber a Curto Prazo**

Compreende os valores de depósitos e cauções em espécie efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo e em longo prazo, também compreendem créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores, apresentando a seguinte composição analítica em 31.12.2024.

### **Nota 5) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:**

O valor evidenciado no total de R\$0,00 (zero reais), compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

### **Nota 6) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47):**

O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$0,00 (zero reais). Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque.

### **Nota 7) ATIVO NÃO CIRCULANTE:**

Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, demais créditos e valores a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

## CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

472.569,79 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

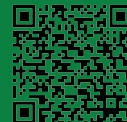
### Nota 8) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:

O valor de R\$0,00 (zero reais), sendo:

Descrição da Conta	Valor
<b>Clientes</b>	
<b>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	
<b>Divida Ativa Tributária (*)</b>	
<b>Divida Ativa Não Tributária (*)</b>	
<b>(-) Perdas estimadas em Créditos de Divida Ativa Tributária</b>	
<b>(-) Perdas estimadas em Créditos de Divida Ativa Não Tributária</b>	
<b>(-) Perdas estimadas em Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	
<b>(-) Perdas estimadas em Clientes</b>	
<b>Créditos Previdenciários do RPPS</b>	
<b>Adiantamentos Concedidos a Pessoal</b>	
<b>Total</b>	-

Neste caso, o método utilizado para estimar o valor do ajuste para perda, foi o Método por Tipo de Recuperação, com base no PCE – Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme quadro abaixo:

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimada
Baixa dificuldade de recuperação	A	5%
	B	10%
	C	15%
Média dificuldade de recuperação	D	20%
	E	25%
	F	30%
Alta dificuldade de recuperação	G	35%
	H	45%
	I	70%





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576

### **Nota 9) IMOBILIZADO:**

O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$472.569,79 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.

O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável está em processo de adequação pela Diretoria de Patrimônio, por inexistência de matriz de evolução metodológica não foram adotados critérios quanto ao percentual de depreciação e exaustão na proporção de 10%, aos quais serão ajustados nos exercícios seguintes.

Não houve perda de bens por inservibilidade.

### **Detalhamento do Imobilizado**

Descrição da Conta	Valor
<b>Bens Móveis</b>	<b>418.206,84</b>
<b>(-) Depreciação de Bens Móveis</b>	<b>-</b>
<b>Total Ajustado dos Bens Móveis</b>	<b>418.206,84</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>54.362,95</b>
<b>(-) Amortização de Bens Imóveis</b>	<b>-</b>
<b>Total Ajustado dos Bens Imóveis</b>	<b>54.362,95</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>472.569,79</b>

### **Nota 10) INTANGÍVEL:**

O valor do Intangível totalizou R\$0,00 (zero reais). O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos

**AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000**  
**CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072**  
**E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR**





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

### **Nota 11) PASSIVO CIRCULANTE:**

As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$3.279,84 (Três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

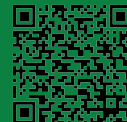
### **Nota 12) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:**

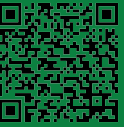
Grupo de contas do passivo circulante, que compreende obrigações do Município decorrentes de relação trabalhista, especialmente aquelas com vencimento posterior à data de encerramento do exercício.

São apropriados por competência os valores devidos de férias e 13º salário, além dos tributos relacionados a essas verbas.

### **Detalhamento das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais**

Descrição da Conta	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar		
Benefícios Assistenciais a Pagar		
Encargos Sociais a Pagar	-	P
Total	-	





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576

### **Nota 13) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:**

Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais do Município, consignando os débitos reconhecidos por competência, inclusive os valores parcelados e as decisões judiciais.

Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$0,00 (zero reais), relativo a fornecedores e contas a pagar.

#### **Detalhamento das Obrigações com Fornecedores e Contas a Pagar**

Descrição da Conta	Valor	Atributo
Fornecedores Nacionais		
Total Atributo Financeiro	-	
Contas a pagar credores nacionais	-	
Total Atributo Permanente	-	

### **Nota 14) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:**

As demais obrigações a curto totalizam R\$3.049,84 (Três mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). O detalhamento das Consignações e Depósitos não judiciais encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

### Detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo

Descrição da Conta	Valor	Atributo
Consignações	3.049,84	
Depósitos Não Judiciais		
Indenizações e Restituições		
Subvenções a Pagar	-	
Outras Consignações		
<b>Total com Atributo Financeiro</b>	<b>3.049,84</b>	

#### **Nota 15) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:**

As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$0,00 (zero reais), decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo e provisões a longo prazo.

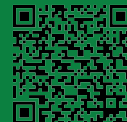
#### **Nota 16) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:**

O montante de R\$ 0,00 (zero reais) compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576

## Detalhamento das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Longo Prazo

Descrição da Conta	Valor	Atributo
Precatórios		
Contribuições ao Regime Próprio de Previdência - RPPS		
Débito Parcelado - INSS		
Total com Atributo Financeiro	-	

### Nota 17) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):

O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de R\$0,00 (zero reais).

### Nota 18) OBRIGAÇÕES FISCAIS (LONGO PRAZO):

O valor evidenciado no balanço para as obrigações fiscais de longo prazo ao final do exercício foi de R\$ 0,00 (zero reais).

### Nota 19) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O patrimônio líquido do Município compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, sendo segregado em patrimônio social, aquele pertencente às unidades da administração direta, autarquias, fundações, fundos e Câmara Municipal; capital social, aquele subscrito pelas empresas dependentes; reservas e os resultados acumulados.

O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$470.119,80 (Quatrocentos e setenta mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos). O Resultado do exercício foi R\$ 221.201,35 (Duzentos e vinte e um

**AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000**  
**CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072**  
**E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR**



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

mil, duzentos e um reais e trinta e cinco centavos) superavitário.

### **Detalhamento do Patrimônio Líquido**

Descrição da Conta	Valor	Atributo
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	248.918,45	P
Resultado do Exercício	221.201,35	P
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	
<b>RESULTADOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO</b>	470.119,80	

#### **Nota 20) ATIVO FINANCEIRO:**

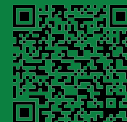
O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 829,85 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

#### **Nota 21) ATIVO PERMANENTE:**

O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 472.569,79 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

#### **Nota 22) PASSIVO FINANCEIRO:**

O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$3.049,84 (três mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 (zero reais)) perfazem o total de R\$ 3.049,84 (três mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**Nota 23) PASSIVO PERMANENTE:**

Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

**Nota 24) SALDO PATRIMONIAL:**

O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 470.119,80 (Quatrocentos e setenta mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos), superavitário.

**Nota 25) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:**

O valor do saldo dos atos potenciais passivos refere-se as Obrigações conveniados e outros instrumentos congêneres e das Obrigações contratuais a executar foi de R\$ 0,00 (zero reais).

Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

**Nota 26) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):**

O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ -2.219,99 (Dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), deficitário que poderá servir de abertura de créditos suplementares para o exercício seguinte.

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros.

Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, seguir o controle por fonte de recursos existente e na programação financeira, evitando o comprometimento de fontes de recursos.

Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores.



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

## **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

### **Divulgações não financeiras:**

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

### **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

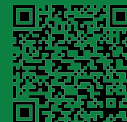
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

### **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Foram lançados na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício.

### **Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial:**

**AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000  
CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072  
E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR**

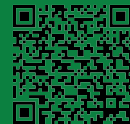






CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

**Informações relevantes sobre transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa:**

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

**Descrição de ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o balanço patrimonial:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível).

**AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000**

**CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072**

**E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR**



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).

No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados.

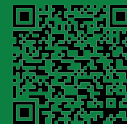
Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial.

Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos.

Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://tce.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576

**Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Resolução TCE-PE):**

Não há ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores.

**Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item da Resolução TCE-PE):**

Não houve bens recebidos por doação no exercício.

**Transferência de Ativos (Item do Anexo Resolução TCE-PE):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item Anexo da Resolução TCE-PE):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

**Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item do Anexo Resolução TCE-PE):**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico deduzidos os valores correspondentes a depreciação e amortização.

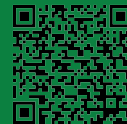
**Relação de Provisões e Passivos Contingentes:**

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stce.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576

### **Informações de Passivos Contingentes:**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

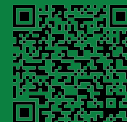
### **Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53f1f84c-7be8-40ec-aa66-7051bb189576

**Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

**Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

**Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

**Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

**Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve passivos perdoados durante o exercício.

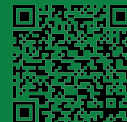
**Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):**

Não houve recebimento de heranças, presentes e doações no exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5311184c-7be8-4dec-a606-051bb18b1876

### Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Não houve teste de imparidade durante o exercício

*PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:*

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP

Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil		Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil		Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

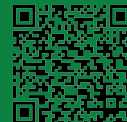
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil		Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil		Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000

CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072

E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR



--	--	--	--	--

<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

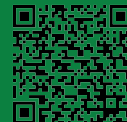
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias./</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>/Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e	Contador	-	Implantado



	evidenciação das obrigações por competência			
--	---	--	--	--

<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores	Contador	-	Implantado

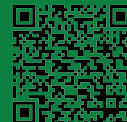
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes</b>			
-------------	---	--	--	--





<b>para perdas e redução ao valor recuperável.</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes	Contador	-	Implantado

<b>Ação 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Almoxarifado	-	Implantado

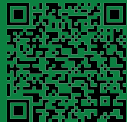
<b>Ação 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da Receita pelo valor bruto	Contador	-	Implantado

<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos	Contador	-	Implantado

<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização de receitas e despesas previdenciárias	Contador	-	Implantado

<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização do ativo,	Contador	-	Implantado



CÂMARA MUNICIPAL DO

	reconhecimento, encaminhamento e inscrição			
--	--	--	--	--

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro Contábil	Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	Implantado

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
					Não iniciada

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado



Documento Assinado Digitalmente por: Jilene Maria de Sousa Xavier, GENINILDO MARINHO DE BARROS  
 Acesse em: <https://tcece.com.br/portal/validador.aspx?docId=2017184-7be8-4d4-a-06-7051b1189576>